



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO I DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR QUARTA - FEIRA 01 DE FEVEREIRO DE 2017 PAG 01/02

SUMÁRIO

PORTARIAS

Paginas..... 02

PORTARIA N°76/2017- Gabinete da Prefeita

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Senhor: **THIAGO ABREU DOS SANTOS**, inscrito na OAB/MA 13853-A e no CPF 660.552.102-15, e RG 3284032 emitida no SSP-MA, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA SAUDE**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Lugar – MA, 01 de Fevereiro de 2017

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal

PORTARIA N°75/2017- Gabinete da Prefeita

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Senhor: **DANILO PEREIRA DE CARVALHO**, inscrito na OAB/MA 12.985-A e no CPF 953.638.743-34, e RG 1924253 emitida no SSP-PI, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA DEFENSORIA PUBLICA**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Lugar – MA, 01 de Fevereiro de 2017

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 74/2017- Gabinete da Prefeita

A Prefeita Municipal de Bom Lugar-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Senhor: **HUGO MEGARON VASCONCELOS**, inscrito no CPF: **025.799.743-18** e no RG sob nº **1204230991** emitida no SSP-MA para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE**,

Conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bom Lugar – MA, 01 de Fevereiro de 2017

Luciene Alves Duarte
Prefeita Municipal

**Estado do Maranhão**

Diário Oficial do Município poder
EXERCUTIVO

SITE

www.bomlugar.ma.gov.br

LUCIENE ALVES DUARTE
Prefeita Municipal